



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/2021

Processo Licitatório nº : 125/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 072/2021

Fiscal do Contrato: Cesar Correa De Araújo

Gestor do Contrato: Júlio dos Reis Pereira

Objeto Contratual: Contratação de empresa para reestruturação, manutenção e hospedagem do site do município de Presidente Olegário.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **A.M.S. DESIGN MARKETING DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 68.522.705/0001-02, situada na Rua Montes Claros, nº 338, Bairro Centro, **VARZELANDIA/MG**, CEP 39.450-000, e-mail abiliomarcos.s@hotmail.com, telefone (38)3625-1267, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Abílio Marcos Lopes Dos Santos, inscrito no CPF nº. 091.083.906-90 e RG nº. MG-15.949.798, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 125/2021 – Pregão Eletrônico nº. 072/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Sétima – “**DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Secretário Municipal de Administração Sr. Júlio dos Reis Pereira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26/11/2023, **findando em 26 de novembro de 2024**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja

g.v.b.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIOPraça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
A.M.S. DESIGN MARKETING DIGITAL LTDA					
0002	MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE PORTAL WEB	12	MESES	R\$199,57	R\$2.394,84
Total do Fornecedor:					R\$ 2.394,84

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 23 de novembro de 2023.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIORhenys da Silva Cambraia
Prefeito MunicipalDocumento assinado digitalmente
ABILIO MARCOS LOPES DOS SANTOS
Data: 23/11/2023 12:54:13-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Júlio dos Reis Pereira**A.M.S. DESIGN MARKETING DIGITAL
LTDA**
Abílio Marcos Lopes Dos Santos

TESTEMUNHAS: I -

Cesar Correa De Araújo - CPF: 820.835.846-00

II -

Ronaldo Alves Pereira – CPF: 365.840.456-68